



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



P O R T A R I A Nº 1.372/2009

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº192/2009 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

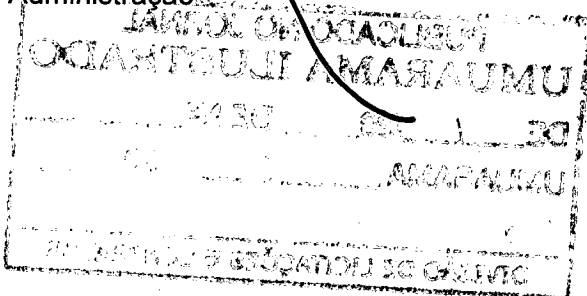
Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº192/2009 – PMU, que trata da aquisição e instalação de parede divisória para o Centro de Referência de Assistência Social – CRAS II, deste município, tendo sido declarada vencedora a empresa **S.A. RAHAL DECORAÇÕES ME**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 25 de novembro de 2009.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração



PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 24 / 11 / 20 09 DE Nº 8741
UMUARAMA, 24 / 11 / 20 09
Roberto Almeida
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS